



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.581

Altera parte da Resolução CEPE nº 1.422.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 1.580, de 04 de outubro de 1999,

RESOLVE:

Alterar parte da Resolução CEPE nº 1.422, de 05 de fevereiro de 1999, que aprovou o Calendário Acadêmico para o 1º e o 2º semestres letivos deste ano, da seguinte forma:

“OUTUBRO/99

29 – Incluir o texto:

Último dia para os Departamentos encaminharem à Pró-Reitoria de Graduação os dados necessários para confecção do horário (formulário próprio).

NOVEMBRO/99

12

Excluir o texto referente ao dia 12 do Calendário Acadêmico.

30 – Incluir o texto:

Último dia para a Pró-Reitoria de Graduação encaminhar aos Departamentos, para ciência, a proposta do horário de aulas para 2000-1.

DEZEMBRO/99

09 – Incluir o texto:

Início do período para: Requerimentos referentes à matrícula e requerimentos de dispensa de disciplinas para alunos com extraordinário aproveitamento.

15 – Incluir o texto:

Último dia para os Departamentos encaminharem à Pró-Reitoria de Graduação a proposta do horário de aula revisada.

4



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.581

22 – Incluir o texto:

Término do período para requerimentos referentes à matrícula.

JANEIRO/2000

17 – Incluir o texto:

Publicação dos atestados de matrícula.

FEVEREIRO/2000

1 a 9 – Incluir o texto:

Ajuste de matrícula por ordem de prioridade.

9 e 10

Excluir os textos referentes aos dias 09 e 10 do Calendário Acadêmico.

10 e 11 – Incluir o texto:

Matrícula “on-line” em disciplina facultativa.

11 – Excluir o texto:

Matrícula de alunos que não efetuaram a pré-matrícula.

Ouro Preto, em 04 de outubro de 1999.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente